

Indicadores sociais de ética pública no espaço da cidade

Marcelo Silva de Carvalho

Delimitação do projeto

O debate contemporâneo sobre ética se sobrepõe, em grande medida, à análise e projeto de constituição de um espaço de relações e ações que se possa chamar de *público*. Esse é o desdobramento do projeto de intervenção social iniciado há dois séculos, no contexto da formação dos espaços republicanos ocidentais, de constituir o domínio das relações sociais a partir dos conceitos de *cidadania* e *participação*, ainda que representativa. Na medida em que os espaços da cidade, bem como sua gestão e as políticas de Estado por meio das quais se faz presente na vida das pessoas, são chamadas de *públicas*, isto é, apresentam-se como espaço e ações *públicas*, entende-se que se encontram subordinadas a uma dinâmica de legitimação que apresenta exigências próprias: devem reger-se por procedimentos reconhecidos pela sociedade que resultam em ações e escolhas não subordinadas ao âmbito dos interesses *privados*.

Nessa perspectiva preliminar, podemos aproximar os conceitos de *ética* e de *espaço público* na medida em que se apresentam como procedimentos de legitimação das ações e regras constituídas para além da esfera estritamente doméstica. A herança republicana que se situa na base do modelo político do ocidente nos últimos dois séculos caracteriza-se, assim, como uma exigência de que os atos e regras que se situam no contexto das relações sociais se legitimem como efetivamente éticos, em um domínio chamado de espaço público.

A cidade se apresenta como espaço privilegiado na relação entre o domínio das coisas privadas e públicas. Apresenta-se como o local onde se estabelecem os conflitos de valores e os choques entre diferentes visões de mundo, interesses e perspectivas. A constituição da cidade como espaço público indica a perspectiva de que esses conflitos sejam resolvidos sem o recurso à autoridade ou ao poder econômico, militar, etc: trata-se de uma afirmação (racionalista) do discurso como domínio onde deve ser travado o embate e da argumentação como ferramenta desse processo. Na medida em que esse espaço público se efetive, ele determina a constituição de procedimentos éticos, *legitimados*.¹

Dessa perspectiva, propõe-se constituir e apresentar ao debate uma concepção clara e operacionalizável de ética pública, ou seja, que permita uma avaliação efetiva da legitimidade das ações que se constroem no contexto da cidade, bem como uma delimitação do próprio conceito de espaço público. Pretende-se com isso possibilitar a formulação de *indicadores sociais de ética pública*.

Esse debate e os indicadores dele resultantes pretendem, além de colocar em pauta uma concepção de ética pública que seja determinante dos procedimentos e escolhas que se apresentam no espaço da cidade, estimula a avaliação crítica da qualidade do espaço, das ações e da gestão que se apresentam como públicos, possibilitando àqueles que compõem esses espaços, gestores, cidadãos e outros agentes sociais eventualmente envolvidos, a apropriação do debate e o acompanhamento da gestão da cidade, bem como das relações por meio dos quais ela se constitui.

Em geral, o debate sobre *ética pública* tem como foco a gestão de recursos públicos e o combate à

¹ Temos um registro histórico extremamente rico desse processo na constituição da *polis* grega, que, em sua origem, encontra-se na condição de espaço de conflito entre os diferentes valores trazidos da tradição gentílica, os quais têm que conviver no espaço da *polis* e que, em seu diálogo, constituem uma nova lei, diferente de todas as trazidas da estrutura *familiar* de relações que precede a constituição das cidades. As tragédias gregas têm como tema a ambigüidade desse grego no momento de constituição dessa nova ordem *política*, quando ainda não se encontra de todo livre da ordem anterior, o que o conduz, pela contradição, à situação aporética que caracteriza a tragédia. Cf. e.g. Vernant & Vidal-Naquet (1988: 13).

corrupção nesse processo. Entretanto, parte-se aqui do pressuposto de que nem essa abordagem focada no combate à corrupção, nem a proposta de delimitação e regramento da relação entre público e privado são suficientes para que se formule, na amplitude devida uma avaliação da efetividade com a qual se constituem procedimentos éticos e espaços públicos no contexto das cidades. Considera-se interessante que uma avaliação da ética pública deva direcionar-se não só para a gestão dos recursos públicos por parte dos governos, mas também para o processo de constituição e enraizamento dos espaços públicos, para a participação efetiva dos cidadãos na gestão desses espaços e dos bens a eles ligados, para as regras de conduta dos diversos agentes institucionais (não-estatais) presentes nesses espaços e, em sentido mais amplo, para a constituição de valores que transcendam o limite restrito de cada governo. Deve-se considerar, para tanto, não apenas a gestão de recursos, mas a constituição de procedimentos e valores pelos diversos agentes que transitam pelo espaço da cidade.

A proposta a ser apresentada talvez ganhe consistência caso se leve em conta em sua formulação, além da experiência direta de ação no espaço público e gestão da cidade, debates recentes sobre a relação entre ética, economia, racionalidade e gestão, bem como sobre a concepção de espaço público na experiência social contemporânea.

Histórico e conceito de *ética pública*

O projeto de debater ética pública nos confronta com dois conceitos independentes e relacionados no debate contemporâneo; de um lado o conceito de espaço público, resultado da reformulação do debate político que funda a concepção moderna de política, no séc. XVIII, em meio ao debate iluminista e à Revolução Francesa.

Nesse mesmo contexto, o debate sobre ética se apresenta como desdobramento do conceito de *contrato* (constituição de sociedade que não tem em seu fundamento a violência) e a cidadania que se estabelece a partir daí. Em Kant, “Resposta à pergunta: o que é esclarecimento (*Aufklärung*)”, por exemplo, a ética é fundada nessa dupla sustentação, da concepção de um contrato, que se contrapõe à violência, que não estabelece direito, e no pressuposto a sua realização: a existência de um espaço público de livre debate de idéias (para que a violência não se apresente sob a forma de manipulação de informações ou opiniões)². A ética se reformula como uma concepção da legitimidade do que se chama espaço público ou de cidadania.

Parece pertinente que se proceda a uma breve consideração (classificatória) sobre a aplicação dos conceitos de *ética* e *ética pública*. O juízo ético pode aplicar-se à avaliação da finalidade das ações humanas (às ações do Estado, por exemplo) ou aos meios utilizados para atingir essa finalidade. Da mesma forma, as concepções éticas em geral podem formular-se em termos utilitaristas ou deontológicos (distinção que, em sua estrutura geral corresponde àquela entre *ética da responsabilidade* e *ética de princípios*, formulada por Weber³). Nossos juízos éticos cotidianos envolvem elementos de todos esses domínios; resta ordená-los e ponderá-los.

Quanto à delimitação introduzida pelo conceito de espaço público na formulação da expressão “ética pública”, pode-se, em primeiro lugar, compreender por *ética pública* a constituição do espaço da cidadania e a presença, importância e difusão do reconhecimento e defesa de valores éticos no espaço das relações sociais. Nesse sentido, entende-se por espaço público aquilo que se coloca além do limitado âmbito de privacidade da vida moderna, dos domínios da casa, e se coloca como relação entre pessoas⁴.

² Kant (1974: 100).

³ Weber (1993).

⁴ Habermas (1984: 142).

A *ética pública* pode ser concebida, de modo mais restrito, como ética da ação do estado na constituição de políticas que pretendem sejam políticas públicas. Entende-se, nesse caso, por *público* o domínio das ações encaminhadas pelo estado supostamente tendo como objetivo o “bem comum”⁵.

Por fim, o conceito de *ética pública* pode ser referido à ética da gestão pública e à forma como a coisa pública, concebida como já constituída, é tratada por aqueles a quem se delega sua gestão. Entende-se, nesse caso, por “pública” a ação do gestor, que deve adequar-se ao caráter público daquilo a que é convidado a gerir⁶.

Todas essas dimensões pretende-se sejam levadas em consideração na construção de um *Indicador de ética pública*. A proposta consiste na construção, por parte do *Grupo de Trabalho sobre Ética Pública*, ligado à Cátedra Celso Daniel de Gestão de Cidades da Universidade Metodista de São Paulo, de uma proposta de indicador capaz de dar conta da qualidade da constituição de valores públicos no espaço da cidade e do perfil ético de sua gestão. Para tanto, faz-se necessário identificar as perspectivas através das quais uma concepção de ética pública estabelecida de modo plural, possa ser identificada no cotidiano das ações que se desdobram na cidade.

A especificidade da vinculação desse debate à cidade encontra-se na possibilidade de uma abordagem mais ampla, que transite dos indicadores mais gerais de gestão de recursos públicos, efetividade da legislação contra a corrupção e perfil social das prioridades dos governos para a avaliação da efetiva constituição de espaços públicos, de uma cultura de participação e controle da gestão, para uma concepção de ética que se efetive na constituição de valores e ações por parte do conjunto das pessoas envolvidas.

As iniciativas de debate sobre ética pública, ao partirem de perspectivas menos delimitadas em sua análise, são obrigadas a se limitar, em geral, à definição de condutas éticas para os agentes públicos, bem como a respectiva estrutura legislativa responsável por garantir sua efetividade⁷. Essa perspectiva, ainda que muito relevante, não esgota o debate sobre ética e espaço público, em primeiro lugar por não se voltar para o próprio debate sobre a constituição de valores no seio da sociedade, mas também por limitar a concepção de ética pública à probidade na gestão.

Ao se propor um debate sobre ética pública desde a perspectiva da cidade, poderemos formular, como será indica do a seguir, uma concepção muito mais ampla da ética, que considere a dinâmica de constituição de valores no cotidiano da ação política da sociedade (e que, portanto, não tome os juízos de valor como dados e a-históricos) e a consolidação desses valores e procedimentos no seio da sociedade, para além da legislação especificamente responsável pela formalização e punição aos que se furta a adequar-se ao comportamento ético exigido. Por fim, uma outra especificidade da análise possibilitada no âmbito da cidade é a inclusão na avaliação do comportamento de todos os agentes relevantes, presentes no espaço público, e não apenas do gestor público, como é freqüente no debate sobre ética. Seja na dinâmica da economia, seja no espaço público, as ações de pessoas ou instituições não-públicas são, com muita freqüência, relevantes do ponto de vista ético para aos interesses da sociedade.

Ética, eficiência e economia capitalista

Na modernidade capitalista o debate sobre a ética parte de uma contraposição entre ética e racionalidade – de que a formulação weberiana é apenas uma expressão: a concepção de

⁵ Tugendhat (1997: 257).

⁶ Tugendhat (1997: 334).

⁷ Considere-se, por exemplo, os trabalhos da Comissão de Ética Pública instituída pela Presidência do Brasil, por meio do Decreto de 26 de maio de 1999.

comportamento racional, formulada em particular pelo pensamento econômico da segunda metade do séc. XIX (pela chamada *escola neoclássica*, que se contrapõe, em métodos e teorias, à economia política clássica), identifica racionalidade com consistência lógica e comportamento egoísta do agente econômico (“maximizador de utilidade” e acumulador de capital)⁸. Dessa perspectiva, que se tornará dominante no séc. XX, racionalidade (ou eficiência) e ética se contrapõem, e a ética é apresentada como uma opção pela ineficiência (pela irracionalidade econômica ou administrativa). O estabelecimento de exigências éticas ao agente econômico ou ao administrador representaria uma restrição à livre ação e, portanto, uma necessária redução em sua eficácia na realização seja dos objetivos econômicos, seja na racionalização da administração pública ou realização de projetos.

Essa forma de conceber a relação entre eficiência e valores éticos só se pode fundar em uma (freqüentemente observada) “naturalização” de determinados valores e procedimentos ligados ao capitalismo e à sociedade de mercado, na medida em que desconsidera que a avaliação da eficiência de um procedimento ou uma estrutura depende da finalidade à qual ela é aplicada e, portanto, não se poderia falar de eficiência senão relativa a um fim. A atribuição de ineficiência, seja econômica, seja administrativa, à inclusão de marcos éticos para os agentes apenas oculta a verdadeira contraposição *entre valores*, aqueles ligados à transparência, participação é ética nas ações que se desenrolam no espaço público, e os valores do capital, da rápida acumulação, sem impedimentos, ou das pessoas beneficiadas por esse processo⁹.

A recusa do conceito tecnocrático de eficiência que oculta os interesses e valores que uma dinâmica econômica ou administrativa desregrada, distante do controle público, privilegia deve ser feita por meio da crítica do caráter ideológico de qualquer discurso que desconsidere os conflitos de interesse que se colocam a qualquer decisão no contexto do espaço público, bem como dos valores éticos constituídos *pela própria sociedade*, quase que *ad hoc*, nesse processo de superação de seus conflitos.

Um dos desdobramentos dessa forma de conceber eficiência e valores, contrapondo-os, é a defesa liberal de um Estado Mínimo. Não é necessário debatermos a eficiência maior ou menor do mercado na gestão do desenvolvimento ou do interesse público – apesar de serem muitos os exemplos atuais dessa ineficiência¹⁰. Nosso percurso pode seguir o caminho inverso, de evidenciar o interesse público de recuperar a autonomia de escolha sobre os caminhos e objetivos do processo de desenvolvimento econômico, bem como da dinâmica das estruturas sociais, recusando a “naturalidade” da dinâmica de mercado, responsável, em grande medida, pelo surgimento de sociedades extremamente excludentes e concentradoras de riquezas, que não têm sido capazes de estender os benefícios do desenvolvimento da tecnologia e da produção à maior parte da população.

A cidade se apresenta para nós como espaço de ação ética – de constituição desse exercício de vida pública e coletiva que se chama de cidadania. O debate sobre ética pública é inevitavelmente confrontado com a consideração sobre o projeto de sociedade que se pretende construir e, nesse contexto, sobre o espaço da ação política e da participação. Talvez o papel relevante de todo o debate que se pode estabelecer a partir do tema seja reconstituir esse espaço de ação, que tem se eclipsado, em particular a partir da década de 1990 (justamente o período de consolidação do neoliberalismo), reinventar o espaço público e sua gestão.

De passagem, é oportuno ressaltar que os valores de que se trata aqui são constituídos no espaço público, no livre debate de conflitos e interesses, em uma dinâmica política por meio da qual se

⁸ Sen (2002: 26).

⁹ Considere-se, e.g., a contraposição entre os *valores* de uma sociedade de mercado e os de uma “civilização” fundada na democracia e na igualdade, defendidas por Michel Löwy e Frei Betto no contexto do Fórum Social Mundial: Löwy & Betto (2002: 201).

¹⁰ Stiglitz (2003: 136, 161, 225).

constituem ou transformas regras e valores. Supor que esses se apresentam de modo a-histórico ou natural seria retornar, pela porta dos fundos, a um outro modelo de discurso tecnocrático. A crítica desses conceitos *positivistas* de ética e eficiência, em curso principalmente no interior da economia¹¹, apresenta perspectivas relevantes para a análise da relação entre ética e gestão da cidade.

O conceito de espaço público e o pensamento liberal

Esses conceitos (de ética e espaço público) são tradicionalmente associados a uma concepção burguesa de sociedade¹², na medida em que indicariam no sentido de uma avaliação das relações formais ou jurídicas, de uma igualdade que se estabeleceria no terreno da cidadania, mas que desconsidera as desigualdades e relações de exploração que fundam o modelo capitalista de sociedade. Nesse sentido, o debate encontra-se profundamente marcado por elementos ideológicos, em geral liberais. A retomada do debate pressupõe nos colocarmos o projeto de retomada dos conceitos e de avaliação de seu significado no contexto atual, com o cuidado de não assumir, contrabandeado na tradição de debate que se confunde já por mais de dois séculos, uma concepção excessivamente jurídica das relações sociais, que desconsidere as relações econômicas que, pelo menos em parte, a estruturam. Talvez não seja exagerado ressaltar o enorme interesse de recuperar tais conceitos para um debate estruturante de nossas relações políticas e da mediação do estado em nossas relações, bem como a constituição de um espaço de liberdade e ação que garanta a relação positiva entre o interesse da sociedade, como quer que se expresse, e sua gestão.

O próprio Habermas aponta na direção da inversão promovida, por exemplo, por Marx no conceito burguês de esfera pública, o qual faz com que “no lugar da identidade de *bourgeois e homme*, de proprietário privado com ser humano, surge a de *citoyen e homme*; a liberdade do homem privado define-se segundo o papel do homem como cidadão; o papel do cidadão não se define mais pela liberdade do homem como proprietário privado. A esfera pública não faz mais a mediação, então, de uma sociedade de proprietários privados para o Estado, mas, diferente disso, o público autônomo se assegura, através da configuração planejada de um estado que brote da sociedade, enquanto pessoas privadas, uma liberdade pessoal, de lazer e de locomoção”¹³.

Nesses termos podemos retomar a contraposição weberiana entre ética da responsabilidade e ética de princípios para que se evidencie a possibilidade de contradição entre a ética e ação política¹⁴. Na medida em que uma ética deontológica (de princípios, como diz Weber) estabelece-se em termos de princípios inegociáveis (direitos humanos, por exemplo), estabelece uma intransigência que elimina o espaço da política. Considere-se, por exemplo, a possibilidade de que se adote juízos desse tipo sobre uma parte significativa dos comportamentos relevantes à organização da sociedade (o que é comum em grupos religiosos mais ativos e segregacionistas). Assim, um problema a ser considerado é o da relação entre ética e política e, mais ainda, do sentido em que se pode falar de ética na política.

Dimensões da avaliação da ética pública

Na medida em que a construção de um indicador de ética pública nas cidades pressupõe a delimitação de conceitos operacionalizáveis de *ética*, *espaço público* e *ética pública*, apresenta-se para o debate uma proposta preliminar do dimensionamento de indicadores de ética pública no contexto das cidades.

¹¹ Cf. e.g. Sen (2002).

¹² Cf. e.g. Habermas (1984: 13).

¹³ Habermas (1984: 154-155).

¹⁴ Weber (1993).

A questão colocada pela proposta de construção de conceitos *operacionalizáveis* (que resultem em uma avaliação efetiva, sob a forma de indicadores) é a identificação do que se deve considerar na avaliação da ética pública. A partir das concepções de ética e espaço público indicadas anteriormente, pode-se identificar as diferentes perspectivas das relações éticas diretamente relevantes para a constituição de valores e procedimentos no espaço da cidade que efetivamente se caracterizem como éticos e públicos.

Dentre essas, pode-se salientar de modo mais enfático a proposta de ampliação do âmbito de análise para além da ação do gestor de recursos públicos, ou mais limitado ainda, de recursos estatais. Apesar de, obviamente, apresentar-se como um fator relevante, a simples ausência de corrupção da estrutura de gestão municipal não implica em nenhuma relação necessária seja com a constituição de um espaço público efetivo, seja com a constituição, consolidação ou respeito a valores éticos. Pode resultar, por exemplo, de valores morais pessoais, de escolhas unilaterais e mesmo autoritárias. Aliás, apesar de, em geral, não realizá-las, os estados autoritários costumam apresentar como argumento em defesa de sua instituição a necessidade de moralização da gestão e de combate à “corrupção”, o que, segundo raciocínio aceito pelo senso comum, pressuporia uma “mão forte, o inverso da constituição de valores de ética pública dos quais se trata aqui¹⁵. A análise deve voltar-se, portanto, para a constituição e consolidação de valores éticos e do espaço público, bem como para a sua percepção por parte dos cidadãos.

No que se refere ao conceito de espaço público, a avaliação da ética pública não deve se limitar à observação das ações no âmbito governamental. Há lugar em uma avaliação da ética pública para a consideração do comportamento de instituições, corporações e demais agentes no espaço público.

De forma mais direta, pode-se, preliminarmente, identificar quatro *dimensões* da ética pública a serem consideradas na confecção de indicadores relevantes ao debate no âmbito da cidade:

1. *Controle das ações dos gestores.* Âmbito mais imediato do debate sobre ética pública, é fundamental que se estabeleçam mecanismos de fiscalização e controle do gestor no sentido de desestimular desvios éticos e punir aqueles que os cometem:
 - a. Gestão ética de recursos públicos e combate à corrupção (à apropriação privada desses recursos)
 - b. Avanços na implementação de uma estrutura legal, nos diferentes níveis, que possibilite maior transparência na ação do gestor público e controle das diversas partes da administração, bem como dos setores da iniciativa privada que são de interesse público (movimentações financeiras anômalas, balanços contábeis, contas fiscais).
 - c. Implementação de uma estrutura legal de repressão à utilização indevida de recursos públicos.
 - d. Consolidação da ação preventiva de órgãos fiscalizadores.
2. *Adequação das prioridades.* Uma avaliação da ética da gestão não pode limitar-se a uma abordagem formal dos procedimentos, mas deve afirmar-se de modo substantivo na consideração da adequação das agendas de governo e das prioridades na utilização de recursos públicos aos interesses da sociedade. Isso pressupõe, obviamente, uma concepção anterior sobre os valores e direitos a serem promovidos, a qual deve ser buscada na própria dinâmica política da sociedade, mas que expressará, inevitavelmente, a recusa de privilégios, a defesa do acesso a condições dignas de vida:
 - a. Adequação das prioridades da ação do estado local às demandas da sociedade e às suas necessidades prioritárias.

¹⁵ Cf. e.g. Sader (1982: 31) e O'Donnell & Schmitter (1988:35)

- b. Adequação da ação do estado às concepções éticas sobre direitos fundamentais partilhadas pela sociedade.
 - c. Constituição de agenda de ação pública em debate com as demandas sociais.
3. *Mecanismo de ação.* Tão relevante quanto a delimitação de padrões para a ação dos gestores e a avaliação de suas prioridades é a forma como esse debate sobre ética pública transcorre na sociedade. A separação entre a constituição de uma gestão ética e que prioriza as demandas sociais da efetiva participação social em sua constituição impede o enraizamento desses valores na vida pública da sociedade e pode resultar, inversamente, na promoção de modelos autoritários de gestão e organização política (em que a responsabilidade pela gestão ética é atribuída a *pessoas* e não a fóruns, procedimentos ou ao conjunto da sociedade):
- a. Constituição e consolidação do espaço público e de valores da cidadania, não separando promoção e ação ética.
 - b. Constituição de meios de participação direta do cidadão na gestão do espaço público e de seus bens, bem como de valores positivos vinculados a essa participação.
 - c. Enraizamento na sociedade de uma concepção ampla de espaço público e da regulação das ações por valores éticos, limitando a autonomia da ação privada no espaço público, na medida do interesse da sociedade (apropriação do privado pelo público), bem como reconhecimento do caráter público de empreendimentos privados como educação, saúde, comunicação, etc.
 - d. Transparência da informação seja da administração pública, seja dos demais agentes relevantes (balanços de empresas, gestão de interesse público estratégico, etc). Acessibilidade a informações sobre a gestão pública e sobre a ação das entidades privadas no espaço público.
 - e. Reconhecimento pelos cidadãos da importância da ação ética (da ação restringida pelo interesse social) por parte da gestão.
4. *Ampliação do domínio do espaço público.* A ética pública, na medida em que não se limita à ética do gestor, implica uma ampliação do conceito de espaço público, incluindo nas estruturas de fiscalização e controle, bem como no debate sobre prioridades, algumas instituições e agentes tradicionalmente situados no terreno privado. O caráter público ou privado de uma ação não é determinado pela forma de propriedade dos bens envolvidos, mas pelo impacto dessa ação sobre os interesses da sociedade. Assim, ações no terreno da educação, saúde, recursos naturais, comunicações, etc, ainda que encaminhadas por empresas privadas, têm aspectos de interesse público e devem ser por ele reguladas. Promover a reapropriação por parte da sociedade de seu poder de intervenção nessas áreas, ainda que controladas pelo capital privado, é um indicador muito relevante da consolidação de valores éticos para ação no espaço da cidade.
- a. Inclusão da gestão de entidades privadas ou mistas no contexto da fiscalização por parte da sociedade.
 - b. Controle sobre ações de empresas em áreas de interesse público.

Estas considerações pretendem-se observações preliminares na condução da construção de indicadores de ética pública capazes de interferir de modo positivo no debate sobre o lugar da ética na gestão da cidade e da relação entre as dinâmicas políticas e econômicas e os interesses que as determinam; na identificação e debate desses interesses conflitantes, em um espaço *político* e público (da cidade).

Da necessidade de indicadores para a gestão da cidade e a responsabilidade dos gestores públicos em países de terceiro mundo.

O debate sobre indicadores de ética pública vem responder a uma demanda cada vez mais evidente de transição para um novo patamar no debate sobre ética, gestão pública e política. A experiência recente tem evidenciado que a ética pública não é um benefício a ser agregado a uma administração responsável e eficiente, mas é parte intrínseca da sua concepção, da capacidade que mobiliza para realizar seus objetivos e para conter interesses econômicos e corporativos de enorme capacidade de ação no cenário internacional.

No caso específico da experiência histórica brasileira, por exemplo, não se constitui conceitos fortes de espaço público e ética na ação pública, seja pela força de uma moralidade autoritária que impunha em grande medida valores da vida privada às relações no espaço público, seja porque o poder dominante raramente foi confrontado com uma força que resultasse na efetiva negociação das diferenças – na constituição de verdadeiras relações políticas.

Trata-se de constituir uma cultura política em que as ações se colocam frente à necessidade de sua própria legitimação, superando um passado autoritário marcante na história (ainda recente) da América Latina. Dessa perspectiva (de negociar a diferença) o poder local é o mais problemático, pelo enraizamento de culturas conservadoras na política local. Trata-se de constituir, na ação, a significatividade do espaço político e da ética na experiência dessas sociedades.

Como, entretanto, conciliar o duplo papel de quem exerce o poder público, de administrador público (universalidade) e agente político-partidário (parcialidade)? Pois nem sempre, como o Brasil evidencia atualmente, os dilemas éticos vêm da confusão entre interesses públicos e privados, ou do estabelecimento de meios de enriquecimento ilícito, mas pode também encontrar-se em uma concepção autoritária e assistencialista de sociedade, ou na busca de viabilidade de um projeto que se pense de interesse social, ainda que não legitimado no espaço público, ao menos pelos procedimentos estabelecidos por hora para tal.

É fundamental a determinação de *estruturas e procedimentos* construídos, eles próprios, politicamente, que imponham os limites nos quais o exercício do poder é *legítimo*, mas que sejam capazes de lidar com a diferença efetiva de interesses e perspectivas. A negação, por qualquer motivo que seja (ético ou hegemonia), da diferença e do conflito é a negação da política e da possibilidade da ética – é a constituição de um poder que não se pretende legítimo, mas que se põe como tal pela força (das armas, do dinheiro).

O debate sobre concepções operacionalizáveis de ética pública nos possibilitará um debate efetivo sobre o âmbito do interesse e dos direitos da sociedade, trazendo transparência ao debate e possibilitando um acompanhamento efetivo da população da ação dos gestores e do perfil da cultura política em geral. A proposta se coloca em meio a um amplo embate sobre o que se pode cobrar do gestor público e sobre o que constitui o espaço público, dentro do qual se pode exigir a legitimação das ações e escolhas realizadas. Na medida em que esse embate é o responsável pela consolidação de uma nova cultura política, é tema central no aprendizado autônomo a ser empreendido nos países latino-americanos, de modo a constituírem uma cultura política própria e suficientemente consolidada para impedir que sua história permaneça sendo marcada por sobressaltos e por ações autoritárias.

BIBLIOGRAFIA

- Habermas, J. (1984). *Mudança estrutural da esfera pública*. Rio de Janeiro, Ed. Tempo Brasileiro.
- Kant, I. (1974). “Resposta à pergunta: que é Esclarecimento”, in *Textos seletos*, Rio de Janeiro, ed. Vozes.
- Löwy, M. & Frei Betto (2002). “Valores de uma nova civilização”, in *O espírito de Porto Alegre*, Loureiro & Leite (org.), São Paulo, Ed. Paz e Terra.
- O’Donnell, G. & Schmitter, P. C. (1988). *Transições do regime autoritário (primeiras conclusões)*. São Paulo, Ed. Vértice.
- Sader, E. (1982). *Um rumor de botas*. São Paulo: Ed. Polis.
- Sen, A. (2002). *Ética e economia*. São Paulo, Cia das Letras.
- Stiglitz, J. E. (2003). *Os exuberantes anos 90*, São Paulo: Cia das Letras.
- Tugendhat, E. (1997). *Lições de ética*. 2ª ed., Rio de Janeiro, Ed. Vozes.
- Vernant & Vidal-Naquet (1988). *Mito e tragédia na Grécia antiga*. São Paulo, Ed. Brasiliense.
- Weber, M. (1993). *Ciência e política: duas vocações*. 2ª ed., São Paulo: Ed. Cultrix.

RESEÑA BIOGRÁFICA

Mestre e Doutorando em Filosofia pela Universidade de São Paulo, professor universitário de Filosofia e Economia em diversas instituições, tem sua atividade de pesquisa voltada para o debate contemporâneo sobre ética, economia e linguagem. Participou ativamente dos debates sobre reforma do ensino nos últimos quinze anos, ocupando postos em entidades políticas e sindicais de âmbito nacional ligadas ao tema. Foi Secretário de Educação e Secretário Geral da CONTEE - Confederação Nacional de Trabalhadores em Educação, Membro da Direção Nacional da CUT nos debates sobre o ramo de Educação, participante do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, além de organizador de diversos eventos nacionais de debate sobre Educação Básica e Ensino Superior. Atualmente Coordena o Curso de Filosofia da Universidade Metodista de São Paulo e é membro do Comitê Executivo da Cátedra Celso Daniel de Gestão de Cidades.

Cátedra Celso Daniel de Gestão de Cidades - Universidade Metodista de São Paulo.

Rua do Sacramento, 230, Rudge Ramos

CEP: 09640-000 –

São Bernardo do Campo – SP - Brasil

carvalho.marcelo@uol.com.br